

09, 10 e 11
SETEMBRO
2024



ISSN: 2526-3250

A Oficina de Libras como Ferramenta de Inclusão Social e Educacional

Integrantes:

- ANA HELENA MATIAS SATURNINO (Autor)
- LAISA CAMPOS MIRANDA (Coautor)
- Aline Dubal Machado (Orientador)

Nível de Ensino: Ensino Médio e Ensino Médio Técnico

Área do Conhecimento: Extensão - Educação

Resumo:

O projeto de extensão “Oficina de Libras: o ensino da Língua Brasileira de Sinais para ouvintes” tem se desenvolvido anualmente desde 2014, atendendo à demanda da comunidade externa e interna. O objetivo principal é proporcionar acesso aos sujeitos interessados em aprender a Língua Brasileira de Sinais (Libras), oficializada pela Lei 10.436/02. Este projeto oferece ensino básico da Libras para facilitar a comunicação entre as pessoas surdas e ouvintes, assim objetivando a promoção da inclusão social e a melhoria na educação. A difusão da Libras é crucial, pois, além de eliminar barreiras de comunicação, atende à necessidade de acesso a uma educação de qualidade. De acordo com o Decreto Federal 5626/05, que garante o direito de estudantes surdos se matricularem em qualquer escola, as instituições de ensino devem oferecer Libras à comunidade. Nesse contexto, o IFRS Campus Osório propõe o suporte a esse ensino por meio do projeto, que apresenta alta demanda. As vagas são destinadas a alunos, ex-alunos, docentes, técnicos, demais profissionais, familiares de surdos, entre outros, os quais intenciam aprender a Libras. Neste ano, a ação oferece duas turmas: Nível I (iniciantes) e Nível II (conversação), com carga horária de 50 horas e 25 vagas para cada nível. A carga horária é dividida em encontros semanais presenciais de uma hora e meia de duração e atividades online, realizadas por meio de vídeos no Ambiente Virtual de Aprendizagem Mãos Sinalizantes. As turmas atraem pessoas de diferentes cidades do Litoral Norte Gaúcho e, especialmente no Nível II, profissionais das áreas de educação e saúde. Em suma, o projeto “Oficina de Libras” se destaca como uma iniciativa vital para a promoção da inclusão e acessibilidade no Litoral Norte Gaúcho. Sua trajetória desde 2014 demonstra a importância de atender à crescente demanda por conhecimento em Libras, proporcionando a inclusão social e educacional entre surdos e ouvintes. A continuidade e expansão do projeto são essenciais para garantir que mais pessoas possam se beneficiar dessa ação, contribuindo para um ambiente mais inclusivo e acessível.

Referências:

BRASIL. Lei nº 10.436, 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 19 jun. 2024 BRASIL. Decreto nº 5.626, 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 20 jun. 2024 DUBAL MACHADO, ALINE; LEINDECKER, G. A. ; ROSA JUNIOR, L. A. . Aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): quebrando barreiras através da interação social.. Revista Viver IFRS, v. 1, p. 72-76, 2023. GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Disponível em <https://moexp-2024.osorio.ifrs.edu.br/uploads/anai/2024/Anais MoExp 2024.2571.pdf>

Anais da Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do Campus Osório - MoExp.
<https://moexp.osorio.ifrs.edu.br/anais>